

PORTARIA Nº 041 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária realizada nesta data, ao apreciar o Proc. Adm. nº 510-25.2010.8.06.0000-TJ,

RESOLVE designar a DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, integrante do primeiro quinto da lista de antiguidade da entrância especial, para substituir o Desembargador Celso Albuquerque Macedo, no período de 7 de janeiro a 15 de fevereiro de 2010, em virtude de férias do titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 38/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 538/2007 que designou o Dr. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito Titular da Comarca de Palmácia, para sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 3ª Vara da Comarca de Caucaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 1690 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 2009.0020.7808-7;

RESOLVE remover ROBERTO CARLOS BRITO DE ARAÚJO, Matrícula nº 2500.1/5, ocupante do cargo de Analista Judiciário da 2ª Vara da Comarca de Pacajus para a Comarca de Fortaleza, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 02/2010-TJ, de 14 de janeiro de 2010,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Dr. ROGÉRIO HENRIQUE DO

NASCIMENTO, Juiz de Direito da Comarca de Reriutaba, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim, de Entrância Intermediária, vago com a promoção do Dr. Fernando Luiz Pinheiro Barros.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 02/2010-TJ, de 14 de janeiro de 2010,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Dr. GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE, Juiz de Direito da Comarca de Trairi, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Várzea Alegre, de Entrância Intermediária, vago com a promoção da Dra. Maria Nadir Araújo Papáloé.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 02/2010, de 14 de janeiro de 2010, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER**, a pedido, a Dra. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Russas, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, ambos de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Aristófanes Vieira Coutinho Júnior.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 02/2010, de 14 de janeiro de 2010, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER**, o Dr. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, para o cargo de Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ambos de Entrância Final, vago em virtude da aposentadoria do Dr. Francisco Willo Borges Cabral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 15/01/2010 ÀS 17:00 h